EMENDA MODIFICATIVA Nº 132/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de oficinas socias esportivas, com objetivo de combater os problemas sociais nas zonas urbana e rural do município. Ressaltando que a entidade está regulamentada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social, também é reconhecida como utilidade pública municipal e estadual.

Interessado: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape – CNPJ: 12.322.546/0001-48

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a assistência social, educação, promoção de atividades esportivas e recreativas, promoção da saúde e do bem-estar;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de atuar nas áreas de assistência social, da educação, do esporte, da saúde e da cultura, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas as práticas esportivas;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape – CNPJ: 12.322.546/0001 - 48**,** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fins de serviços esportivos, educativos, culturais e recreativos.

Parauapebas/PA, 14 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIENE SOARES DE SOUSA
Vereadora do MDB.

[1] Art. 8º [..]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
25.845.8888.8.000		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R$ 200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	21	Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente			
UO	2101	Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
08 243 4051 2.204		Manutenção do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente	3.3.50.41.00	17080000	R$ 200.000,00
TOTAL					**R$ 200.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIENE SOARES DE SOUSA
Vereadora do MDB.